



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 540/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme Art. 87 e §§, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paverama, Processo nº 2.483/2024, de 02/09/2024 e Atestado fornecido pelo Médico do Município, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **CRISTINA DOS SANTOS NIED**, matrícula: 1769, cargo: Servente-Merendeira, pelo período de 01 (um) mês, de 26/08/2024 a 25/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 02 de setembro de 2024.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 02/09/2024.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02 / 09 / 2024

